

## LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSIBILIDADE ÀS ASSEMBLEIAS / SECÇÕES DE VOTO

*“A promoção da acessibilidade constitui um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas, sendo um meio imprescindível para o exercício dos direitos que são conferidos a qualquer membro de uma sociedade democrática, contribuindo decisivamente para um maior reforço dos laços sociais, para uma maior participação cívica de todos aqueles que a integram e, conseqüentemente, para um crescente aprofundamento da solidariedade no Estado social de direito. São, assim, devidas ao Estado ações cuja finalidade seja garantir e assegurar os direitos das pessoas com necessidades especiais, ou seja, pessoas que se confrontam com barreiras ambientais, impeditivas de uma participação cívica ativa e integral, resultantes de fatores permanentes ou temporários, de deficiências de ordem intelectual, emocional, sensorial, física ou comunicacional.”*

Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto,  
com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 136/2014, de 9 de setembro, 125/2017, de 4 de outubro, e 95/2019, de 18 de julho

Com o presente questionário, pretende-se verificar se os espaços onde irão estar instaladas as Assembleias / Secções de voto estão dotadas de, pelo menos, um percurso acessível que proporcione o acesso seguro e confortável das pessoas com mobilidade condicionada entre a via pública, o local de entrada / saída principal, a mesa da Assembleia e câmara de voto.

Acessibilidade no exterior	Sim	Não	N/A
Os lugares de estacionamento reservados a pessoas com de mobilidade condicionada – identificados com um sinal horizontal com o símbolo internacional de acessibilidade, pintado no piso em cor contrastante, e por um sinal vertical - possuem, no mínimo, uma largura de 2,50 m e um comprimento de 5,00 m.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Estes lugares possuem uma faixa de acesso lateral com uma largura mínima de 1,00 m (podendo ser partilhada por dois lugares contíguos).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
No espaço exterior existe um percurso pedonal totalmente livre de obstáculos (com por exemplo: mobiliário urbano, árvores, placas de sinalização, toldos, bocas de incêndio, caleiras sobrelevadas, caixas de eletricidade, papeleiras ou outros elementos similares) que prejudiquem ou bloqueiem a livre circulação de pessoas com mobilidade condicionada, com uma largura útil $\geq 1,20$ m, medida ao nível do pavimento e uma altura útil $\geq 2,40$ m.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Caso existam troços com largura $< 1,20$ m, estes cumprem uma das seguintes condições: a) Comprimento $\leq 0,60$ m e largura livre $\geq 0,80$ m, ou b) Comprimento entre 0,60 m e 1,50 m e largura livre $\geq 0,90$ m.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O piso do percurso é regular, estável, firme e contínuo, sem juntas com profundidade $\geq 5$ mm.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Caso existam grelhas, buracos ou frestas ao longo do percurso (exemplo: juntas de dilatação, aberturas de escoamento de água), estas apresentam uma largura $\leq 2$ cm, e a dimensão mais longa destes espaçamentos é perpendicular à direção dominante da circulação.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Caso existam desníveis ao longo do percurso, estes têm uma altura $\leq 2$ cm.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ao longo do percurso até à Assembleia / Secção de voto existe sinalização legível - que inclui o Símbolo Internacional da Acessibilidade - que identifica e direciona os utilizadores para as assembleias / secções de voto, cumprindo os seguintes condições: está localizada de modo a ser facilmente vista, lida e entendida por	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

um utilizador de pé ou sentado; tem uma superfície antirreflexo; contém caracteres ou símbolos com cores que contrastam com o fundo, e que proporcionam o adequado entendimento da mensagem.

<b>Existência de escadarias exteriores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>N/A</b>
As mudanças de nível são vencidas por escadarias e, em complemento destas, por rampas, ascensores ou plataformas elevatórias (verticais ou instaladas sobre escadas).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A largura dos lanços, patins e patamares das escadarias é no mínimo de 1,20 m.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O(s) patamar(s) superior e inferior das escadarias possuem uma profundidade, medida no sentido do movimento, de 1,20 m, no mínimo.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O(s) patim(s) intermédio(s) das escadarias que vencem um desnível superior a 2,40 m possuem uma profundidade, medida no sentido do movimento, de 0,70 m, no mínimo.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os degraus das escadarias têm dimensões contantes ao longo de cada lanço, e cumprem uma das seguintes condições:			
a) uma profundidade (cobertor) entre 0,40 m e 0,45 m, e uma altura (espelho) de 0,10 m, ou	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) uma profundidade (cobertor) entre 0,35 m e 0,40 m, e uma altura (espelho) de 0,125 m, ou			
c) uma profundidade (cobertor) entre 0,30 m e 0,35 m, e uma altura (espelho) de 0,15 m.			
A escadaria é em rampa (degraus inclinados), e cumpre cumulativamente as seguintes condições			
a) os degraus possuem uma profundidade (cobertor) $\geq 0,75$ m (ou múltiplos inteiros deste valor) e uma altura (espelho) entre 0,125 m e 0,15 m;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) os troços em rampa têm uma inclinação $\leq 6\%$ , e			
c) existe um patim ou patamar a uma distância $\leq 20$ m, medida na projeção horizontal da escada.			
Os cobertores dos degraus das escadas possuem faixas antiderrapantes e em cor contrastante, com largura de 4 cm, junto ao focinho (borda).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As escadas vencem um desnível superior a 0,40 m e possuem corrimãos de ambos os lados, a uma altura compreendida entre 0,85 m e 0,90 m.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As escadas vencem um desnível superior a 0,40 m e e para além do especificado nos pontos anteriores, cumprem uma das seguintes condições:			
a) Têm uma largura $> 3,00$ m, possuem um duplo corrimão central, a uma altura compreendida entre 0,85 m e 0,90 m.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) Têm uma largura $> 6,00$ m, possuem corrimãos de ambos os lados e um duplo corrimão central, a uma altura compreendida entre 0,85 m e 0,90 m			
Os corrimãos são contínuos ao longo dos lanços e patins das escadas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Existência de rampas exteriores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>N/A</b>
As rampas existentes, em cada um dos seus lanços, satisfazem uma das seguintes situações ou valores interpolados (conforme figura 4, em anexo):			
a) têm inclinação máxima de 6% vencendo um desnível máximo de 0,60 m e possuindo uma projeção horizontal até 10,00 m, ou	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) têm inclinação máxima de 8% vencendo um desnível máximo de 0,40 m e possuindo uma projeção horizontal até 5,00 m;			
Possuem uma largura mínima de 1,20 m, podendo ter 0,9 m se a projeção horizontal da rampa for inferior a 5,0 m, ou se existirem duas rampas para o mesmo percurso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

As plataformas horizontais de descanso existentes na base e no topo de cada lanço possuem uma largura igual à da rampa e um comprimento de 1,50 m no mínimo.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Na base e no topo de cada lanço existem faixas antiderrapantes e em cor contrastante.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os lanços da rampa vencem um desnível compreendido entre 0,20 m e 0,40 m, têm uma inclinação máxima de 6% e possuem corrimãos em, pelo menos, um dos lados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os lanços da rampa vencem um desnível superior a 0,40 m e possuem corrimãos de ambos os lados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As rampas existentes vencem um desnível $\geq 0,40$ m e para além do especificado nos pontos anteriores, cumprem uma das seguintes condições: a) Têm uma largura $> 3,00$ m, possuem um duplo corrimão central, ou b) Têm uma largura $> 6,00$ m, possuem corrimãos de ambos os lados e um duplo corrimão central.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os corrimãos estão a uma altura compreendida entre 0,85 m e 0,95 m.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os corrimãos são contínuos ao longo dos lanços e patamares de descanso das rampas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Existência de escadas interiores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>N/A</b>
As mudanças de nível são vencidas por escadas e, em complemento destas, por rampas, ascensores ou plataformas elevatórias (verticais ou instaladas sobre escadas).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A largura dos lanços, patins e patamares das escadas é no mínimo de 1,20 m.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O(s) patamar(s) superior e inferior das escadas possuem uma profundidade, medida no sentido do movimento, de 1,20 m, no mínimo.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O(s) patim(s) intermédio(s) das escadas que vencem um desnível superior a 2,40 m possuem uma profundidade, medida no sentido do movimento, de 0,70 m, no mínimo.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os cobertores dos degraus das escadas possuem faixas antiderrapantes e em cor contrastante, com largura de 4 cm, junto ao focinho (borda).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As escadas vencem um desnível superior a 0,40 m e possuem corrimãos de ambos os lados, a uma altura compreendida entre 0,85 m e 0,90 m.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os corrimãos são contínuos ao longo dos lanços e patins das escadas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Existência de rampas interiores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>N/A</b>
As rampas existentes, em cada um dos seus lanços, satisfazem uma das seguintes situações ou valores interpolados (conforme figura 4, em anexo): c) têm inclinação máxima de 6% vencendo um desnível máximo de 0,60 m e possuindo uma projeção horizontal até 10,00 m, ou d) têm inclinação máxima de 8% vencendo um desnível máximo de 0,40 m e possuindo uma projeção horizontal até 5,00 m;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possuem uma largura mínima de 1,20 m, podendo ter 0,90 m se a projeção horizontal da rampa for inferior a 5,00 m, ou se existirem duas rampas para o mesmo percurso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As plataformas horizontais de descanso existentes na base e no topo de cada lanço possuem uma largura igual ou superior à da rampa e um comprimento de 1,50 m no mínimo.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Na base e no topo de cada lanço existem faixas antiderrapantes e em cor contrastante.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os lanços da rampa vencem um desnível compreendido entre 0,20 m e 0,40 m, têm uma inclinação máxima de 6% e possuem corrimãos em, pelo menos, um dos lados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os lanços da rampa vencem um desnível superior a 0,40 m e possuem corrimãos de ambos os lados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os corrimãos estão a uma altura compreendida entre 0,85 m e 0,95 m.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os corrimãos são contínuos ao longo dos lanços e patamares de descanso das rampas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Existência de plataformas elevatórias / elevadores</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>N/A</b>
Os patamares diante das portas dos ascensores possuem dimensões que permitem inscrever zonas de manobra correspondentes a um círculo com diâmetro de 1,5m conforme Fig. 2.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os ascensores possuem cabinas com dimensões interiores, medidas entre os painéis da estrutura da cabina de, pelo menos, 1,1m de largura por 1,4m de profundidade.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As portas dos ascensores têm uma largura útil mínima de 0,80m.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Existem zonas livre para entrada / saída das plataformas elevatórias com largura mínima igual à da plataforma e profundidade mínima de 1,20 m.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A base das plataformas elevatórias mede, pelo menos, 0,75 m de largura por 1m de profundidade.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As plataformas elevatórias instaladas sobre as escadas quando na posição rebatida permitem o uso de toda a largura da escada.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Existem anteparos em todos os lados das plataformas elevatórias, exceto no(s) de entrada / saída.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As plataformas elevatórias vencem um desnível superior a 0,75 m e têm portas ou barras de proteção, no acesso à plataforma, com altura mínima de 1,20 m.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Acesso às Assembleias / Secções de voto</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>N/A</b>
Do lado exterior da porta de entrada / saída do edifício é possível inscrever uma zona de manobra correspondente a uma circunferência com 1,5 m de diâmetro conforme Figura 2, em anexo.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A soleira da porta de entrada / saída do edifício tem uma altura máxima de 2 cm.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A porta de entrada / saída no edifício tem uma largura útil mínima de 0,87m (em pelo menos uma das folhas, se aplicável), medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto (se a porta for de batente ou pivotante deve considerar-se a porta na posição aberta a 90°).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As portas de vidro e as grandes superfícies envidraçadas têm uma marca de segurança, para as tornar visíveis, a uma altura compreendida entre 1,20 m e 1,50 m.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Caso existam portas giratórias, há alternativa às mesmas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Caso exista um átrio interior entre a porta de entrada / saída e o espaço onde estão instaladas as Assembleias / Secções de voto, é possível inscrever uma zona de manobra correspondente a uma circunferência com 1,5 m de diâmetro conforme Figura 2, em anexo.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Caso existam galerias ou corredores, estes possuem uma largura mínima de 1,2 m, podendo haver troços de 0,9 m, se não derem acesso a portas laterais e o seu comprimento for inferior a 1,5 m.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As galerias ou corredores de acesso à Assembleia / Secções de voto têm uma largura inferior a 1,5 m e zonas de manobra que permitem a inversão de marcha, no máximo a cada 10 m, que permitem a inscrição de uma circunferência com 1,5 m de diâmetro ou a mudança de direção de 180° em T, conforme as Figuras 3a ou 3b, em anexo.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Todos os vãos interiores das portas, possuem uma largura útil mínima de 0,77 m (em pelo menos uma das folhas, se aplicável), medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto, se a porta for de batente ou pivotante, deve considerar-se a porta na posição aberta a 90°.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Câmaras de voto</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>N/A</b>
Pelo menos uma câmara de voto tem uma zona livre com 0,75 m x 1,20 m, conforme Figura 1, em anexo, que permite a aproximação frontal ou lateral de uma pessoa que se desloque em cadeira de rodas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Junto à referida zona de aproximação, a altura câmara de voto está compreendida entre 0,75 m e 0,85 m no máximo, numa extensão mínima de 0,80m.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

## ALGUMAS DEFINIÇÕES

**Percurso acessível:** canal de circulação pedonal totalmente livre de obstáculos, que cumpre as normas técnicas de acessibilidade em vigor que lhe são aplicáveis, entre as quais ter uma largura mínima de 1,20 m e uma altura mínima de 2,40 m no exterior, ou de 2 m no interior e ter um piso estável, firme, contínuo e sem ressalto superiores 2cm, desse modo proporcionando acessibilidade, conforto e segurança às pessoas com mobilidade condicionada que o utilizem.

**Zona livre de aproximação / permanência:** área mínima que ocupa uma cadeira de rodas manual, conforme Fig. 1.

**Zona de manobra:** espaço livre necessário para que uma cadeira de rodas manual possa realizar manobras.

**Largura útil:** largura totalmente livre que garante o espaço necessário para a passagem de uma cadeira de rodas (não contabiliza a espessura da folha da porta nem os aros e batentes).

**Inclinação de uma rampa (%):** O quociente entre a altura vencida e a projeção horizontal da rampa. Por exemplo, uma rampa que vença um desnível de 0,2 m, e tenha uma projeção horizontal 4,0 m, terá uma inclinação de:  $0,2 / 4,0 = 0,05 = 5\%$ .

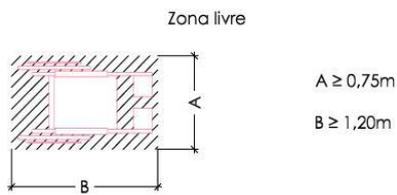


Figura 1  
Zona de permanência

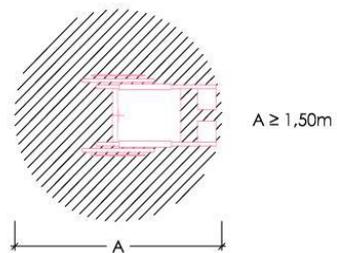


Figura 2  
Zona de manobra para rotação a 360°

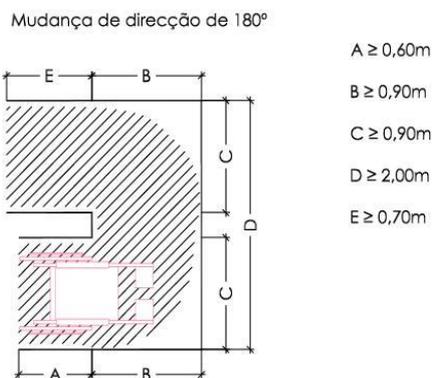


Figura 3A

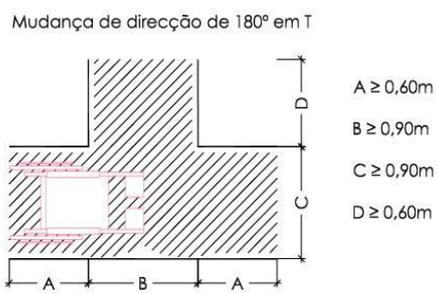
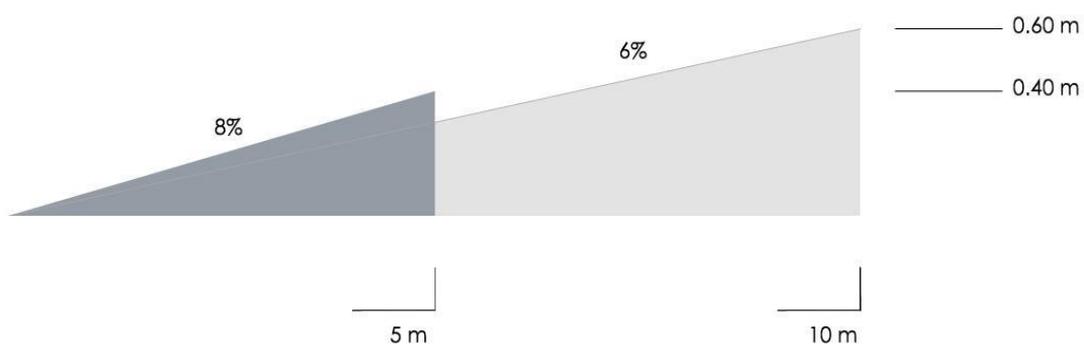


Figura 3B

Figuras 3A e 3B  
Zonas livres para acesso e permanência



Nota: é uma representação esquemática, as inclinações não correspondem à realidade

Figura 4  
Declives das Rampas

